



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/SUB-MP/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2023/0000876-2

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO UNA, ENTRE A AV. NORDESTINA ATÉ A RUA PEDRO SOARES DE ANDRADE, COM PAREDES PRÉ-FABRICADAS E ADUELAS DE SEÇÃO TRANSVERSAL ABERTA DE CONCRETO ARMADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO, DESTE EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS COM SUSPENSÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da Cédula de Identidade nº 39.406.057-X, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE, de outro, a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **07.879.965/0001-45**, situada à Av. Regente Feijó, nº 944 – Sala 602, Bairro: Vila Regente Feijó – CEP: 03342-000 – São Paulo/SP, Telefone (11) 2606-0045/2296-0851– E-mail: contato@construtoralettieri.com.br, adjudicatária da licitação nas modalidade Concorrência nº 001/SUB-MP/2023, neste ato representado pela senhor Rodrigo Cordaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.900.879-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 307.239.808-96, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 112862933**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso III do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do **30/12/2024** com término previsto para **29/03/2025**, com a suspensão contratual entre o período de **27/12/2024** ao dia **26/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/SUB-MP/2024 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE

DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita
Subprefeitura São Miguel Paulista

ORLANDO SILVA JR
Chefe de Gabinete
SUB-MP
939 890 2



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

Pela CONTRATADA

RODRIGO CORDARO

RG.: 32.900.879-1

CPF: 307.239.808-86

Testemunhas:

1)

Erica Fernandez Caioni

Procuradora

RG: 32.616.328-1

CPF: 321.938.528-12

2)

Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE